DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 16/2026	
Órgão: Prefeitura de Água Doce	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo.	
Responsável pela demanda: Ernani Fávero	**Matrícula:** 110745
E-mail: desenvolvimento.economico@aguadoce.sc.gov.br	**Telefone:** (49) 3524-0000 (Ramal 222)

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução, sob o regime de empreitada por preço global, do capeamento asfáltico e da construção de calçadas acessíveis nas ruas Guilherme Guerreiro, Herciliópolis e Luiz H. Ferronatto, no perímetro urbano de Água Doce/SC, incluindo serviços preliminares, sinalização e segurança do canteiro, demolições, remoções, escavações, regularizações, drenagem pontual, pavimentação em concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), aquisição e transporte de insumos asfálticos, meio-fio, calçadas em concreto, piso tátil, sinalização viária horizontal e vertical, guarda-corpo, contenções, controle tecnológico, limpeza final e cadastro "as built", de acordo com projetos, memoriais, planilhas, cronograma e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A contratação decorre do Estudo Técnico Preliminar aprovado e do projeto vinculado ao Contrato de Repasse nº 968773/2024. As intervenções são necessárias para qualificar a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, reduzir poeira, lama, irregularidades e custos de manutenção, melhorar a drenagem superficial e implantar calçadas acessíveis.
2.2. O Município não dispõe, em escala suficiente, de usina, equipamentos, laboratório, equipe e cadeia logística para executar integralmente o empreendimento no prazo estabelecido. A contratação única reduz interfaces, mobilizações duplicadas, risco de incompatibilidade e dificuldades de prestação de contas.
2.3. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 10.098/2000; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e alterações; normas ABNT, DNIT, CONTRAN, SINAPI e SICRO aplicáveis; condições do Contrato de Repasse e documentos técnicos da AMMOC.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	SUBITEM	MEDIDA	QTDE.	R$ UNIT.	TOTAL
1.	Contratação de empresa especializada para execução, sob o regime de empreitada por preço global, do capeamento asfáltico e da construção de calçadas acessíveis nas ruas Guilherme Guerreiro, Hercilíopolis e Luiz H. Ferronatto, no perímetro urbano de Água Doce/SC, incluindo serviços preliminares, sinalização e segurança do canteiro, demolições, remoções, escavações, regularizações, drenagem pontual, pavimentação em concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), aquisição e transporte de insumos asfálticos, meio-fio, calçadas em concreto, piso tátil, sinalização viária horizontal e vertical, guarda-corpo, contenções, controle tecnológico, limpeza final e cadastro "as built", de acordo com projetos, memoriais, planilhas, cronograma e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART). .	Não continuado	Unidade	1	R$ 1.009.737,85	R$ 1.009.737,85
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.					**TOTAL**	R$ 1.009.737,85

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Justificar grau de prioridade: A escolha do grau de prioridade alto é devido a dar continuidade no capeamento das ruas municipais.

6. Estimativa de valor: R$ 1.009.737,85 (Um milhão, nove mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos.

7. Prazo de entrega/ execução: O prazo de execução será de 6 (seis) meses, contado da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

8. Local e horário da entrega/execução: Ruas Guilherme Guerreiro, Hercilíopolis e Luiz H. Ferronato, no município de Água Doce/SC.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: () Sim ou (x) Não

10. Dotação Orçamentária:

132	4.4.90	51.91	2.500.0000.0679	770.211,64
132	4.4.90	51.91	2.500.0000.0679	960.019,00

11. Indicação do fiscal do contrato ou Ata de Registro de Preço: A fiscalização será designada a servidora pública municipal, Sra. Fernanda Yasmim Dresch Rambo – Engenheira Civil, Matrícula funcional n°. 110910.

Água Doce/SC, 23 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERNANI FAVERO
Data: 24/09/2026 07:58:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERNANI FÁVERO

Secretário - Matrícula nº. 110745
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo

OBSERVAÇÕES: